



DECRETO Nº 06276/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4.923 de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 42.315,37 (quarenta e dois mil trezentos e quinze reais e trinta e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.13.01.19.573.0001.2.331 - MANUT.ATIV.DEP.CIENC.,TEC.,ED.PROF. E EN.SUPERIOR				
339030 - Material de Consumo	2748	EPAESP	2710000	21.157,68
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2747	EPAESP	2710000	21.157,69
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>42.315,37</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>42.315,37</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>42.315,37</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 23 de fevereiro de 2023.

**MARCELO DE MORAIS**  
Prefeito Municipal